

ANEXO V – Modelo de Avaliação

(conforme referido no n.º 3 do artigo 21º do Programa de Concurso)

1. A pontuação das propostas será calculada através da seguinte fórmula:

$$P = ((0,20 \times \text{BTN1}) + (0,025 \times \text{BTN2}) + (0,025 \times \text{BTN3}) + (0,10 \times \text{BTN4}) + (0,15 \times \text{BTN5}) + (0,50 \times \text{BTN6})) \times 0,80 + ((0,30 \times \text{BTE1}) + (0,50 \times \text{BTE2}) + (0,15 \times \text{BTE3}) + (0,05 \times \text{BTE4})) \times 0,10 + ((0,20 \times \text{MT1}) + (0,50 \times \text{MT2}) + (0,20 \times \text{MT3}) + (0,10 \times \text{MT4})) \times 0,10$$

Em que:

BTN 1 – Preço da energia ativa para o tarifário simples;
BTN 2 – Preço da energia ativa em tarifa bi-horária em horas fora de vazio;
BTN 3 – Preço da energia ativa em tarifa bi-horária em horas de vazio;
BTN 4 – Preço da energia ativa em tarifa tri-horária em horas de ponta;
BTN 5 – Preço da energia ativa em tarifa tri-horária em horas de cheias;
BTN 6 – Preço da energia ativa em tarifa tri-horária em horas de vazio;

BTE 1 – Preço da energia ativa em horas de ponta;
BTE 2 – Preço da energia ativa em horas cheias;
BTE 3 – Preço da energia ativa em horas de vazio normal;
BTE 4 – Preço da energia ativa em horas de super vazio;

MT 1 – Preço da energia ativa em horas de ponta;
MT 2 – Preço da energia ativa em horas cheias;
MT 3 – Preço da energia ativa em horas de vazio normal;
MT 4 – Preço da energia ativa em horas de super vazio;